



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2703, de 05 de junho de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 11.303,00** (onze mil e trezentos e três reais) distribuído as seguintes dotações:

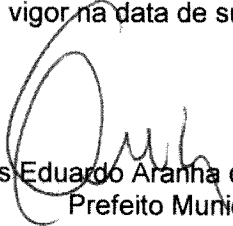
Suplementação (+)

R\$ 11.303,00

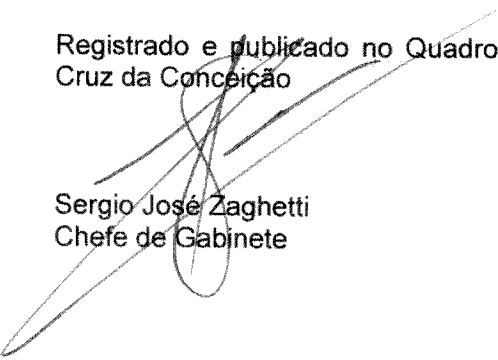
01 22 01		DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
025	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINITRAÇÃO	R\$ 5.313,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
01 24 01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	
58	08 244 9504 2528 0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$ 5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO	
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL	
01 24 04		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
108	08 244 9507 2507 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$ 990,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO	

Artigo 2º - Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com o excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Quadro de Publicações do Paço da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete